

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 179/2021.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor WALTER MAGNO E SOUZA, matrícula 2779-1, Técnico de Atividades Educacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, dos períodos de 02/02/1981 a 24/04/1981, de 01/06/1982 a 15/02/1985, de 01/06/1985 a 02/09/1985, de 18/02/1986 a 23/02/1992, que correspondem a 09(nove) anos, 02(dois) meses e 16(dezesseis) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 11/05/2021, anexada ao processo nº 12788/2021 de 12/05/2021.

Corumbá, MS, 28 de julho de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: fa4c2340

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>